



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### **PORTARIA Nº 118 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, RODRIGO ANTONIO STEFFEN, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS, desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 08 de setembro 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 04 de setembro de 2020.

  
Eng.º Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**